

passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte abaixo identificada, a fim de participar da 1ª Reunião da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Biênio 2024-2025, na cidade de Florianópolis/SC, no dia 11/03/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	2	1.323,92	2.647,84	661,96	3.309,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 108/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04140/2024-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de Treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo de avaliação em 2024, na cidade de Florianópolis/SC, no período 12/03 a 14/03/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Eugênio de Castro e Silva Menezes	Controlador	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 109/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04111/2024-5-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de reuniões Grupo de trabalho do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), na cidade de Brasília/DF, no período 13/03 a 15/03/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 242/2024

PROCESSO Nº: 26180/2023-6 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 06966/2018-4)

ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MAURITI

PERÍODO: 2016 (PERÍODO DE 01/01/2016 A 16/12/2016)

INTERESSADO: FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

ADVOGADAS: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR (OAB/CE Nº 6854) LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO (OAB/CE Nº 17841)

RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 15/01/2024 A 19/01/2024

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 210/2023 EMITIDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. PARECER PRÉVIO Nº 210/2023 PELA IRREGULARIDADE. PARECER MINISTERIAL OPINANDO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, PELO IMPROVIMENTO. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL DO TCE PELO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, PORQUE PRESENTES SEUS PRESSUPOSTOS, E, NO MÉRITO, PELO NÃO PROVIMENTO, MANTENDO-SE, POR CONSEQUÊNCIA, O INTEIRO TEOR DO PARECER PRÉVIO Nº 210/2023.

Vistos e relatados estes autos nº 26180/2023-6, Embargos de Declaração opostos por **Francisco Evanildo Simão da Silva**, em face do Parecer Prévio nº 210/2023, emitido no Processo de Prestação de Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Mauriti**, referente ao exercício financeiro de **2016**.